



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 484º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 11 de março de 2024

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO Nº 00006/2024 – ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei de Licitações, que o Pregão nº 00006/2024, que tinha como objeto a AQUISIÇÃO DE PEIXES A SEREM DISTRIBUÍDOS, DE FORMA GRATUITA, AS FAMÍLIAS COMPROVADAMENTE CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, restou fracassado, diante da desclassificação e inabilitação de todos os participantes.

São José dos Ramos/PB, 08 de Março de 2024.

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa IVALDO ANTONIO BARBOSA DIAS 09060796403, CNPJ: 48.279.401/0001-59, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a execução do seguinte objeto: Contratação do Show musical religioso com IVALDO DIAS, a ser realizado durante evento alusivo as festividades do Padroeiro do Município, São José, ano 2024; ocorrendo o evento no dia 21 de março de 2024, na sede do município.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e, realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos - PB, 08 de Março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00009/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa MERCEARIA MEDEIROS PAIVA EIRELI CNPJ: 07.591.581/0001-22, pelo valor global de R\$ 22.603,96 (vinte e dois mil seiscentos e três reais e noventa e seis centavos), para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, DE PRONTA ENTREGA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS CADASTRADOS E ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, pelo valor global de R\$ 22.603,96 (vinte e dois mil seiscentos e três reais e noventa e seis reais centavos), no período de 12 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São José dos Ramos– PB, 08 de março de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00046/2024;
 2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024;
 3. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, DE PRONTA ENTREGA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS CADASTRADOS E ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
 5. CONTRATADO: MERCEARIA MEDEIROS PAIVA EIREU - CNPJ: 07.591.581/0001-22;
 6. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024;
 7. PRAZO: 08/03/2025;
 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 306 2005 2018 15001000 3390.30 99-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Material de Consumo.
Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário)
- 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 306 2005 2018 15520000 3390.30 99-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Material de Consumo.
Fonte de Recurso: Transferência do FNDE (PNAE).
-